



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 111  
Disponibilização: 09/06/2020  
Publicação: 09/06/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

### TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 073/19/PJ/DER/RO, FIRMADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PARECIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, neste ato representado por seu seu Diretor-Geral Adjunto, o Sr. **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e o

**MUNICÍPIO DE PARECIS**, neste ato representado pelo senhor **LUIZ AMARAL DE BRITO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 199/GAB-PMP/2020 (0011593647), Despacho/GECON (0011593673), Parecer nº 253/2020/CONV/PROJUR/DER e De Acordo do Diretor Adjunto/DER-RO (0011760282) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.387211/2019-84.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 073/19/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (19.06.2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho, 01 de junho de 2020.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**  
Diretor Adjunto / DER-RO

**LUIZ AMARAL DE BRITO**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 02/06/2020, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Amaral de Brito, Usuário Externo**, em 08/06/2020, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011785041** e o código CRC **E0A6D4F2**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.387211/2019-84

SEI nº 0011785041